



Projeto de Decreto Legislativo Nº 081/2024

“Dispõe sobre a outorga de Medalha Ayrton Senna à Equipe de Futebol Amadora AD Canhamo, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ayrton Senna à Equipe de Futebol Amadora AD Canhamo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2024

VEREADORA TININHA – PSD

Terceira Secretária

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Vereador - PSD

LUIZ RICARDO DOS SANTOS

Vereador Nenezinho - PSD

WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador Sarará - PSD



JUSTIFICATIVA

Submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo aos Nobres Pares desta Casa de Leis, o qual tem o objetivo de conceder Medalha Ayrton Senna à Equipe de Futebol Amador de Itapevi, AD Canhamo, por toda a sua trajetória e tradição desde sua criação no ano 2000, e por seu bom desempenho na 1ª Divisão Itapeviense 2024.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2024.

VEREADORA TININHA – PSD

Terceira Secretária

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Vereador - PSD

LUIZ RICARDO DOS SANTOS

Vereador Nenezinho - PSD

WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador Sarará - PSD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9531MJR0W4XCAZ49>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9531-MJR0-W4XC-AZ49

